



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 58/2023

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Requer ao Poder Executivo, que seja colocado um Redutor de Velocidades, (quebra-mola), na Rua Ivaí, em frente ao lava rápido Kalú Car, próximo a antiga piscina.**

### JUSTIFICATIVA

A Pedido do Munícipe Josemar Lopes, a instalação desse redutor de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da localidade. O fluxo de veículos no local é muito grande, os condutores passam em alta velocidade, e o risco de acidentes é grande, e com o redutor de velocidades todos terão que respeitar, diminuindo a velocidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 16/6/2023.

JOSE CORCHAK

Vereador(a)